LEI Nº 1.702, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Ed. Vereador Onofre Vieira da Cunha" o prédio público localizado à Avenida Engenheiro Paulo Brandão, nº. 380, no Bairro Parque dos Sabias, nesta cidade, sede da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 2° Fica revogada a Lei n°1373, de 27 de julho de 2017, que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências. "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de junho de 2025

Maurício dos Reis Domingos
PREFEITO

Maurício dos Reis Domingos
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1 ° do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 06 de 06 de 25

Servidor Responsável